ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

RESOLUÇÃO Nº 038/87

(Dispõe sobre título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fícam concedidos títulos de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

- Antônio José dos Santos
- Joaquim Messias Lopes
- José Raimundo Ferreira Filho
- Miguel Araújo Carneiro
- Walter Alves Pinto

Art. 2º - A entrega dos diplomas dar-se-á em data e local a serem escolhidos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de Outubro de 1987.

JOSÉ EUSTÁQUIO TOMÉ - Vereador